



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA
CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: 15.024.021/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:00:20 do dia 26/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2026.

Código de controle da certidão: **9367.0E32.79B2.FC8E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.024.021/0001-14
Razão Social: TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
Endereço: AV WILSON ROSADO 304 SALA 06 / AEROPORTO / MOSSORO / RN / 59607-860

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2026 a 03/03/2026

Certificação Número: 2026020220241997850049

Informação obtida em 06/02/2026 14:57:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.024.021/0001-14
Certidão nº: 75431784/2025
Expedição: 05/12/2025, às 13:54:41
Validade: 03/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.024.021/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal da Fazenda



C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ALVARÁ 2026

INSCRIÇÃO: 018.968-5	CPF/CNPJ: 15.024.021/0001-14	INÍCIO DA ATIVIDADE: 01/2012	I.S.S.		T.L.F.				
NOME / RAZÃO SOCIAL: TOPCOM- COM.DE MAQUINAS,EQUIP. E MAT.DA CONST.LTDA			REGIME: HOMOLOGADO	VIGÊNCIA:	REGIME: TLF/ALV/INS	VIGÊNCIA:			
			PUBLICIDADES		ÁREA COBERTA: 300	ÁREA DESCOBERTA:			
NOME FANTASIA: TOP COMPANY MACHINE DO BRASIL			REGIME: NORMAL	VIGÊNCIA:	MÁQUINAS E AFINS				
			LETREIROS:	ARTE E OFÍCIOS:	VEÍCULOS:	REGIME: NORMAL	VIGÊNCIA:		
ENDEREÇO: AV WILSON ROSADO DE SA, 304, KM 412 - SALA 06, AEROPORTO 59607-860 MOSSORÓ/RN			HORÁRIO ESPECIAL		ATÉ 50 HP:	ACIMA DE 50 HP:	GUINDASTES:		
			REGIME: NORMAL	VIGÊNCIA:					
NATUREZA JURÍDICA: SOC P/COTAS RESP LTDA		DATA DE CONCESSÃO:	ATÉ 22 HS: SIM	APÓS 22 HS: SIM	MÁQUINAS:	FORNOS:	OUTROS:		
ATIVIDADES ECONÔMICAS: G4662-1/000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS C2950-6/000 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES C3314-7/012 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS C3314-7/016 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS G4530-7/003 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES G4541-2/004 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS			OBSERVAÇÃO: Referido documento não autoriza a ligação de água e energia elétrica.						
			INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO E ALVARÁ NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DE MOSSORÓ O SEU USO É OBRIGATÓRIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTES CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS.						
			CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: PSPX48000			DATA DE VALIDADE: 31/12/2026			

VALIDE ESTE CIM NO SITE: <http://www.prefeiturademossoro.com.br/>



Secretaria de Estado da Tributação
Governador do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 12/06/2017 17:04:28

Inscrição Estadual: 20.264.694-7	CNPJ/CPF: 15.024.021/0001-14	
Nome Empresarial: TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA		
Nome Fantasia: TOP COMPANY MACHINE DO BRASIL		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 6 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
CNAE Principal: 46.62-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PECAS		
CNAE Secundário: 01.61-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 29.50-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES 33.14-7/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS MOTRIZES NÃO-ELETRICAS 33.14-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS 33.14-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1/04 - SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 45.30-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.41-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.41-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.41-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 45.41-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS 45.41-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 46.61-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Situação p/ o Sintegra: HABILITADO	Início de Atividade Comercial: 09/02/2012
Situação Cadastral: ATIVO		
Endereço: AV WILSON ROSADO 304, SALA 06 CEP:59607-860 MOSSORO/RN		Telefone: 33181890
Credenciado: SIM	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



Secretaria de Estado da Tributação
Governador do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 12/06/2017 17:04:28

Inscrição Estadual: 20.264.694-7	CNPJ/CPF: 15.024.021/0001-14	
Nome Empresarial: TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA		
Nome Fantasia: TOP COMPANY MACHINE DO BRASIL		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 6 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
CNAE Principal: 46.62-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PECAS		
CNAE Secundário: 46.93-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 52.12-5/00 - CARGA E DESCARGA 52.50-8/01 - COMISSARIA DE DESPACHOS 73.12-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICAÇÃO 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.31-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Situação p/ o Sintegra: HABILITADO	Início de Atividade Comercial: 09/02/2012
Situação Cadastral: ATIVO		
Endereço: AV WILSON ROSADO 304, SALA 06 CEP:59607-860 MOSSORO/RN		Telefone: 33181890
Credenciado: SIM	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 11098799
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **TOPCOM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: **15.024.021/0001-14** Inscrição Estadual: **20.264.694-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **06/02/2026** às **16:02:53** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **168.232.152.101**.

Validade até **07/03/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA
CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ: 15.024.021/0001-14

ADITIVO Nº 13 E CONSOLIDAÇÃO

ANDRE CONRADO LOPES FONTES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/05/1984, portador da carteira de identidade nº 001.875.421 - SESPDS/RN e inscrito no CPF nº 043.604.074-32, residente e domiciliado na Av. João da Escóssia, nº 1728, KM 41, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP: 59607-330.

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada **TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA**, estabelecida à Av. Wilson Rosado, nº 304, Sala 06, KM 41,2, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP: 59607-860, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.021/0001-14, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o NIRE 24200590219, resolve alterar e consolidar seu contrato social e aditivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL – A partir do registro deste ato, fica constituída a seguinte filial:

- Situada na Avenida José de Moura Monteiro, nº 306, Anexo I, Passagem das Pedras, Picos/PI, CEP: 64600-375, exercendo as seguintes atividades:

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

5212-5/00 - Carga e descarga;

5250-8/01 - Comissaria de despachos;

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
7719-5/99 - Locação de meios de transporte, sem condutor;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social e aditivos, não expressamente modificadas por este Aditivo, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA
CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ: 15.024.021/0001-14

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANDRE CONRADO LOPES FONTES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/05/1984, portador da carteira de identidade nº 001.875.421 - SESPDS/RN e inscrito no CPF nº 043.604.074-32, residente e domiciliado na Av. João da Escóssia, nº 1728, KM 41, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP: 59607-330.

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada **TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA**, estabelecida à Av. Wilson Rosado, nº 304, Sala 06, KM 41,2, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP: 59607-860, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.021/0001-14, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o NIRE 24200590219, resolve alterar e consolidar seu contrato social e aditivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO**

CLÁUSULA 1ª. A sociedade empresária gira sob o nome **TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA**.

CLÁUSULA 2ª. A sociedade tem por objeto social as atividades enquadradas nos seguintes códigos da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE):

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;
3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
3314-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
5212-5/00 - Carga e descarga;
5250-8/01 - Comissaria de despachos;
7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA 3ª. A sociedade tem sede na **Av. Wilson Rosado, nº 304, Sala 06, KM 41,2, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP: 59607-860**, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Parágrafo único – A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01 - Situada na Rod. Quarto Anel Viario, SN, Galpao D Coacu, Tamatanduba, Eusebio/CE, CEP: 61768-840, com registro na JUCEC sob NIRE nº 2392003031-8 e CNPJ: 15.024.021/0004-67, exercendo as seguintes atividades:

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;
3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
5212-5/00 - Carga e descarga;

5250-8/01 - Comissaria de despachos;
7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Filial 02 - Situada na Avenida José de Moura Monteiro, nº 306, Anexo I, Passagem das Pedras, Picos/PI, CEP: 64600-375, exercendo as seguintes atividades:

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;
3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
5212-5/00 - Carga e descarga;
5250-8/01 - Comissaria de despachos;
7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
7719-5/99 - Locação de meios de transporte, sem condutor;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 16/01/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª. O capital social é de **R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais)**, dividido em **3.100.000 (três milhões e cem mil)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR/R\$
ANDRE CONRADO LOPES FONTES	100%	3.100.000	R\$ 3.100.000,00
TOTAL	100%	3.100.000	R\$ 3.100.000,00

Parágrafo único – As quotas da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade cabe ao único sócio **ANDRE CONRADO LOPES FONTES**, com os poderes e atribuições de administrador, que terá a representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, incluindo-se empréstimos, financiamentos bancários, AVAL e outros do interesse.

Parágrafo único – O administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8ª. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou seja, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa, da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade

CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

CLÁUSULA 10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CAPÍTULO V DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 11^a. Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO VI DO FORO

CLÁUSULA 12^a. Fica eleito o foro da cidade Mossoró/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente assinando-o, em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE– JUCERN.**

Mossoró/RN, 17 de março de 2025.

ANDRE CONRADO LOPES FONTES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOPCOM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04360407432	ANDRE CONRADO LOPES FONTES



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2025 12:10 SOB Nº 20250205688.
PROTOCOLO: 250205688 DE 19/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504683188. CNPJ DA SEDE: 15024021000114.
NIRE: 24200590219. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2025.
TOPCOM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA
CONSTRUÇÃO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBIL-FINANCEIRO – BALANÇO PATRIMONIAL 2023

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa TOPCOM – COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 15.024.021/0001-14, estabelecida na Avenida Wilson Rosado, 304 – Sala 06 KM 412 - Aeroporto, Mossoró/RN - CEP: 59607-860. Possui no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 sua situação econômico-financeira comprovada através da apuração dos seguintes índices:

- **Índice de Liquidez Corrente:**
LC: AC / PC = R\$ 42.306.874,76 / R\$ 36.460.206,24 = 1,16
- **Índice de Endividamento Geral:**
EG: PC + PNC / AT X 100 = R\$ 36.460.206,24 + R\$ 3.423.125,00 / R\$ 64.177.242,30 X 100 = 62,15
- **Índice de Liquidez Geral:**
LG: AC + RLP / PC + PNC = R\$ 42.306.874,76 + R\$ 0,00 / R\$ 36.460.206,24 + R\$ 3.423.125,00 = 1,06
- **Índice de Solvência Geral:**
SG: AT / (PC + PNC) = R\$ 64.177.242,30 / (R\$ 36.460.206,24 + R\$ 3.423.125,00) = 1,61
- **Índice de Liquidez Seca:**
LS: (AC - ESTOQUES) / PC = (42.306.874,76 – R\$ 24.204.573,79) / R\$ 36.460.206,24 = 0,50
- **Índice de Liquidez Imediata:**
LI: DISPONÍVEL / PC = R\$ 1.094.737,55 / R\$ 36.460.206,24 = 0,03
- **Rentabilidade do Ativo:**
Lucro Líquido X 100 / AT = R\$ 8.085.725,76 X 100 / R\$ 64.177.242,30 = 12,60
- **Rentabilidade do Patrimônio Líquido:**
Lucro Líquido / PL = R\$ 8.085.725,76 / R\$ 24.293.911,06 = 0,33
- **Capital Circulante Líquido:**
CCL: (AC - PC) = R\$ 42.306.874,76 – R\$ 36.460.206,24 = R\$ 5.846.668,52

Mossoró, 04 de junho de 2024

ANDRE CONRADO LOPES
FONTES:043604074
32

Assinado de forma digital por ANDRE CONRADO LOPES
FONTES:04360407432
Dados: 2024.06.04 08:41:10 -03'00'

LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=28204106000126, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
Razão: 'Eu sou o autor deste documento'
Localização:
Data: 2024.06.04 08:37:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
Reg. no CRC - RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL



Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **0170379/2026**

FOLHA **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA

CPF/CNPJ: 15.024.021/0001-14

Endereço: Avenida Wilson Rosado, Aeroporto, Mossoró/RN, 59607-860

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 06/02/2026 16:19. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 6da4e93ca9587efaed05e736448c09d6

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 06 de Fevereiro de 2026 às 16:19

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de informações junto aos órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Empresas privadas ou mistas, que a empresa **TOPCOM – COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ; sob o N° 15.024.021/0001-14, estabelecida no Endereço Av Wilson Rosado, n° 304, Aeroporto, Mossoró/RN, Forneceu à Prefeitura Municipal de Mossoró CNPJ: 08.348.971/0001-39 através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** conforme os quantitativos relacionados abaixo, cumprindo rigorosamente com qualidade dos fornecimentos dos itens no prazo de atendimento e demais condições pactuadas, não havendo em nossos registros nenhuma restrição quanto a Capacidade Técnica e Profissional.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
1	2	6871 - MOTONIVELADORA - 16TON Especificações Técnicas: transmissão semi automática, tração 6x4, com freio a disco nas 4 rodas. Direção hidrostática. Cabine Fechada com ar condicionado e proteção ROPS/FOPS contendo no mínimo: retrovisores internos e externos; limpador de para-brisas; Assento do operador com suspensão e apoio de braço; Coluna da direção com ajuste. Painel de instrumentos contendo no mínimo: horímetro; nível de combustível; velocidade da rotação do motor (Tacômetro/Conta-giros); luzes e indicação: luzes indicadoras de direção; luzes indicadoras de alerta e freio; faróis de serviço (2 dianteiro e 2 traseiro); alarme de marcha ré.	UND



MOSSORÓ
PREFEITURA

Processo Nº:	Folha Nº:	Assinatura
--------------	-----------	------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

		<p>Motor a Diesel, com 6 cilindros, Injeção direta, 4 tempos, refrigerado a água, com no mínimo 178HP de potência. Peso operacional mínimo de 16.000 kg. Lâmina central com comprimento mínimo de 3600mm e espessura de no mínimo 20mm. Freio banhado a óleo. Incluso acessório Ripper traseiro com 5 dentes. Pneus 17.5-25 ou superior. A empresa licitante deve comprovar através de documento emitido pelo fabricante (contrato e/ou declaração), que é concessionário oficial autorizado no estado do Rio Grande do Norte do equipamento ofertado, e com estabelecimento no mesmo estado conforme exigência da habilitação, garantindo a realização de assistência técnica e da devida garantia. Deverá ser realizado entrega técnica por profissional devidamente habilitado pela empresa licitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. XCMG</p>	
2	1	<p>6869 - PA CARREGADEIRA - MÉDIO PORTE</p> <p>Especificações Técnicas: transmissão semi automática, com no mínimo 4 marchas, sendo no mínimo 3 de avanço/ré, tração nas quatro rodas 4x4, com freio a disco nas 4 rodas. Direção Hidráulica e acionamento dos comandos por Joystick Hidráulico. Cabine Fechada com ar condicionado contendo no mínimo: retrovisores internos e externos; limpador de parabrisas e esguichos de água (dianteiros e traseiros); Cinto retrátil. Painel de instrumentos contendo no mínimo: horímetro; nível de combustível; velocidade da rotação do motor (Tacômetro/Conta-giros); indicadores de temperatura de água; temperatura do óleo da transmissão; pressão de óleo do motor. luzes e</p>	UND



MOSSORÓ
PREFEITURA

Processo Nº:	Folha Nº:	Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

		<p>indicação: luzes indicadoras de direção; luzes indicadoras de alerta e freio; faróis de serviço (2 dianteiro e 2 traseiro); alarme de marcha ré. Motor a Diesel, com 6 cilindros, Injeção direta, 4 tempos, refrigerado a água, com no mínimo 125HP de potência. Capacidade de carga de no mínimo 3 toneladas. Distância entre eixos de no mínimo 2.800 mm; raio mínimo de giro 5.100 mm; altura total de elevação de no mínimo 4.800. Pneus 17.5-25 ou superior. A empresa licitante deve comprovar através de documento emitido pelo fabricante (contrato e/ou declaração), que é concessionário oficial autorizado no estado do Rio Grande do Norte do equipamento ofertado, e com estabelecimento no mesmo estado conforme exigência da habilitação, garantindo a realização de assistência técnica e da devida garantia. Deverá ser realizada entrega técnica por profissional devidamente habilitado pela empresa licitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. XCMG</p>	
3	2	<p>6870 - RETROESCAVADEIRA Especificações: tração 4x4 com acionamento através de pressão hidráulica, peso operacional mínimo 7.500kg, cabine fechada com ar condicionado, com proteção ROPS/FOPS, motor a diesel de 4 cilindros, potencia mínima de 95HP, injeção direta, partida elétrica, 04 marchas sincronizadas a frente e 04 marchas ré, bateria de 100 ah no mínimo, direção hidrostática, freio multidisco em banho de óleo; caçamba da pá-carregadeira com capacidade coroadada de 1.0 m³ com dentes. Sapatas estabilizadoras com acionamento hidráulico e emborrachada para asfalto Basculamento da caçamba dianteira realizado</p>	UND



MOSSORÓ
PREFEITURA

Processo Nº:	Folha Nº:	Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

		<p>por meio de dois cilindros; tanque de combustível com capacidade para no mínimo 160 litros; compartimento do operador projetado para proporcionar o máximo de conforto, dotado de limpador com 02 velocidades e esguichador de água elétrico, Alarme sonoro de monitoramento das funções vitais do equipamento no painel de instrumentos, Painel de instrumentos com termômetro, tacômetro, marcador de combustível, e marcador de pressão de óleo; kit iluminação e sinalização dianteiro e traseiro. A empresa licitante deve comprovar através de documento emitido pelo fabricante (contrato e/ou declaração), que é concessionário oficial autorizado no estado do Rio Grande do Norte do equipamento ofertado, e com estabelecimento no mesmo estado conforme exigência da habilitação, garantindo a realização de assistência técnica e da devida garantia. Deverá ser realizada entrega técnica por profissional devidamente habilitado pela empresa licitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. XCMG</p>	
4	1	<p>6872 - ROLO COMPACTADOR - 12 TON. Especificações técnicas: rolo compactador vibratório, com 02 pneus traseiros e cilindro dianteiro. Cilindro liso com kit patas divididas em três partes. Transmissão hidrostática, tração no cilindro e nos pneus e equipado com diferencial antipatinante. Cabine fechada com ar condicionado e proteção ROPS/FOPS, contendo no mínimo: retrovisores internos e externos; limpador de para-brisas e esguichos de água (dianteiros e traseiros); lanterna de teto; espelhos internos e externos; buzina; extintor de incêndio; alarme de ré; faróis de iluminação.</p>	UND



MOSSORÓ
PREFEITURA

Processo Nº:	Folha Nº:	Assin
--------------	-----------	-------



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

	<p>Assento ajustável com amortecimento bidirecional, cinto retrátil. Painel de instrumentos contendo no mínimo: horímetro; nível de combustível; velocidade da rotação do motor (Tacômetro/Conta-giros); indicadores de temperatura de água; temperatura do óleo da transmissão; pressão de óleo do motor. Peso operacional de no mínimo 12.500kg (considerando capa pé de carneiro), com sistema que permita utilizar cilindro liso e capa pé de carneiro desmontável, sistema de freio de emergência multidisco em banho de óleo, tanque de combustível com capacidade mínima de 240 litros. Motor a diesel 04 cilindros, com no mínimo 125HP de potência. A empresa licitante deve comprovar através de documento emitido pelo fabricante (contrato e/ou declaração), que é concessionário oficial autorizado no estado do Rio Grande do Norte do equipamento ofertado, e com estabelecimento no mesmo estado conforme exigência da habilitação, garantindo a realização de assistência técnica e da devida garantia. Deverá ser realizado entrega técnica por profissional devidamente habilitado pela empresa licitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. XCMG</p>	
--	---	--

Mossoró/RN, de 19 de Junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA
Data: 20/06/2023 11:16:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA
CPF: 023.340.564-05
Secretário

SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - SEIMURB ATA Nº 07/2022-SEIMURB DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.647.481/0001-05, com sede na Rua Nilo Peçanha, Mossoró-RN, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) RODRIGO NELSON LIMA ROCHA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto 7892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018; Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - SEIMURB, resolve registrar o preço oferecido pela empresa TOPCOM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 15.024.021/0001-14, com sede na AV WILSON ROSADO, 304, AEROPORTO, Mossoró/RN, Telefone 84-3318-1890, e-mail gerencia@grupocontrol.com.br, Adjudicado em 17 de novembro de 2022 e Homologado no dia 17 de novembro de 2022, como segue:

1. DO OBJETO:

1.1 Aquisição de Caminhões, Máquinas e Equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos - SEIMURB.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

963 - TOPCOM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO LTDA
(15.024.021/0001-14)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
2	6871 - MOTONIVELADORA - 16TON Especificações Técnicas: transmissão semi automática, tração 6x4, com freio a disco nas 4 rodas. Direção hidrostática. Cabine Fechada com ar condicionado e proteção ROPS/FOPS contendo no mínimo: retrovisores internos e externos; limpador de para-brisas; Assento do operador com suspensão e apoio de braço; Coluna da direção com ajuste. Painel de instrumentos contendo	UND	2	850.000,00	1.700.000,00



MOSSORÓ
PREFEITURA

Processo Nº:
307/2022

Folha Nº:

Ass:

1068

ASSINADO
ELETRONICAMENTE

SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS

	<p>no mínimo: horímetro; nível de combustível; velocidade da rotação do motor (Tacômetro/Conta-giros); luzes e indicação: luzes indicadoras de direção; luzes indicadoras de alerta e freio; faróis de serviço (2 dianteiro e 2 traseiro); alarme de marcha ré. Motor a Diesel, com 6 cilindros, Injeção direta, 4 tempos, refrigerado a água, com no mínimo 178HP de potência. Peso operacional mínimo de 16.000 kg. Lâmina central com comprimento mínimo de 3600mm e espessura de no mínimo 20mm. Freio banhado a óleo. Incluso acessório Ripper traseiro com 5 dentes. Pneus 17.5-25 ou superior. A empresa licitante deve comprovar através de documento emitido pelo fabricante (contrato e/ou declaração), que é concessionário oficial autorizado no estado do Rio Grande do Norte do equipamento ofertado, e com estabelecimento no mesmo estado conforme exigência da habilitação, garantindo a realização de assistência técnica e da devida garantia. Deverá ser realizado entrega técnica por profissional devidamente habilitado pela empresa licitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. XCMG</p>				
3	<p>6869 - PA CARREGADEIRA - MÉDIO PORTE Especificações Técnicas: transmissão semi automática, com no mínimo 4 marchas, sendo no mínimo 3 de avanço/ré, tração nas quatro rodas 4x4, com freio a disco nas 4 rodas. Direção Hidráulica e acionamento dos comandos por Joystick Hidráulico. Cabine Fechada com ar condicionado contendo no mínimo: retrovisores</p>	UND	1	502.000,00	502.000,00



MOSSORÓ
PREFEITURA

Processo Nº:
307/2022

Folha Nº:

Ass:

1069

ASSINADO
ELETRONICAMENTE

SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS

	<p>internos e externos; limpador de para-brisas e esguichos de água (dianteiros e traseiros); Cinto retrátil. Painel de instrumentos contendo no mínimo: horímetro; nível de combustível; velocidade da rotação do motor (Tacômetro/Conta-giros); indicadores de temperatura de água; temperatura do óleo da transmissão; pressão de óleo do motor. luzes e indicação: luzes indicadoras de direção; luzes indicadoras de alerta e freio; faróis de serviço (2 dianteiro e 2 traseiro); alarme de marcha ré. Motor a Diesel, com 6 cilindros, Injeção direta, 4 tempos, refrigerado a água, com no mínimo 125HP de potência. Capacidade de carga de no mínimo 3 toneladas. Distância entre eixos de no mínimo 2.800 mm; raio mínimo de giro 5.100 mm; altura total de elevação de no mínimo 4.800. Pneus 17.5-25 ou superior. A empresa licitante deve comprovar através de documento emitido pelo fabricante (contrato e/ou declaração), que é concessionário oficial autorizado no estado do Rio Grande do Norte do equipamento ofertado, e com estabelecimento no mesmo estado conforme exigência da habilitação, garantindo a realização de assistência técnica e da devida garantia. Deverá ser realizado entrega técnica por profissional devidamente habilitado pela empresa licitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. XCMG</p>				
4	<p>6870 - RETROESCAVADEIRA Especificações: tração 4x4 com acionamento através de pressão hidráulica, peso operacional mínimo</p>	UND	2	482.000,00	964.000,00



MOSSORÓ
PREFEITURA

Processo Nº:
307/2022

Folha Nº:

Ass:

1070

ASSINADO
ELETRONICAMENTE

SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS

<p>7.500kg, cabine fechada com ar condicionado, com proteção ROPS/FOPS, motor a diesel de 4 cilindros, potencia mínima de 95HP, injeção direta, partida elétrica, 04 marchas sincronizadas a frente e 04 marchas ré, bateria de 100 ah no mínimo, direção hidrostática, freio multidisco em banho de óleo; caçamba da pá-carregadeira com capacidade coroada de 1.0 m³ com dentes. Sapatas estabilizadoras com acionamento hidráulico e emborrachada para asfalto Basculamento da caçamba dianteira realizado por meio de dois cilindros; tanque de combustível com capacidade para no mínimo 160 litros; compartimento do operador projetado para proporcionar o máximo de conforto, dotado de limpador com 02 velocidades e esguichador de água elétrico, Alarme sonoro de monitoramento das funções vitais do equipamento no painel de instrumentos, Painel de instrumentos com termômetro, tacômetro, marcador de combustível, e marcador de pressão de óleo; kit iluminação e sinalização dianteiro e traseiro. A empresa licitante deve comprovar através de documento emitido pelo fabricante (contrato e/ou declaração), que é concessionário oficial autorizado no estado do Rio Grande do Norte do equipamento ofertado, e com estabelecimento no mesmo estado conforme exigência da habilitação, garantindo a realização de assistência técnica e da devida garantia. Deverá ser realizado entrega técnica por profissional devidamente habilitado pela empresa</p>				
---	--	--	--	--



MOSSORÓ
PREFEITURA

Processo Nº:
307/2022

Folha Nº:

Ass

1071

ASSINADO
ELETRONICAMENTE

SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS

	licitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. XCMG				
5	<p>6872 - ROLO COMPACTADOR - 12 TON.</p> <p>Especificações técnicas: rolo compactador vibratório, com 02 pneus traseiros e cilindro dianteiro. Cilindro liso com kit patas divididas em três partes. Transmissão hidrostática, tração no cilindro e nos pneus e equipado com diferencial antipatinante. Cabine fechada com ar condicionado e proteção ROPS/FOPS, contendo no mínimo: retrovisores internos e externos; limpador de para-brisas e esguichos de água (dianteiros e traseiros); lanterna de teto; espelhos internos e externos; buzina; extintor de incêndio; alarme de ré; faróis de iluminação. Assento ajustável com amortecimento bidirecional, cinto retrátil. Painel de instrumentos contendo no mínimo: horímetro; nível de combustível; velocidade da rotação do motor (Tacômetro/Conta-giros); indicadores de temperatura de água; temperatura do óleo da transmissão; pressão de óleo do motor. Peso operacional de no mínimo 12.500kg (considerando capa pé de carneiro), com sistema que permita utilizar cilindro liso e capa pé de carneiro desmontável, sistema de freio de emergência multidisco em banho de óleo, tanque de combustível com capacidade mínima de 240 litros. Motor a diesel 04 cilindros, com no mínimo 125HP de potência. A empresa licitante deve comprovar através de documento emitido pelo fabricante (contrato e/ou declaração), que é concessionário oficial</p>	UND	1	578.000,00	578.000,00

SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS

autorizado no estado do Rio Grande do Norte do equipamento ofertado, e com estabelecimento no mesmo estado conforme exigência da habilitação, garantindo a realização de assistência técnica e da devida garantia. Deverá ser realizado entrega técnica por profissional devidamente habilitado pela empresa licitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. XCMG					
Total					3.744.000,00

2.2. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.3. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição/serviços pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta Ata de Registro de Preços – ARP.

2.4.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - SEIMURB.

2.5. Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

2.6. Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota (s) fiscal (s) do seu fornecedor, datada (s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

2.7. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

2.8. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS

2.8.1. Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento/aquisição enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do órgão gerenciador da ata.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas como órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) (Acórdão TCU nº 2957/2011–P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO:

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivos supervenientes, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. Registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese e deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.7.4. Ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. DAS PENALIDADES:

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, § 1º do Decreto nº 10.024/19

5.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art.6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1. Deverão ser observadas as condições previstas no Termo de Referência, anexo ao edital.

7. DO PAGAMENTO:

SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS

7.1. O pagamento constante da solicitação de fornecimento/aquisição será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

7.2. A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

7.3. A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

7.4. É condição para manutenção contratual, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

8. CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art.12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4 do Decreto nº 7.892, de 2013.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

8.5. Integram está ARP, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - SEIMURB e seus anexos, e as propostas da empresa: TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA -

SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 15.024.021/0001-14, com sede na AV WILSON ROSADO, 304, AEROPORTO, Mossoró/RN, classificada, respectivamente, no certame supranumerado.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 3.510/2009, Decreto 7892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

8.7. Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 17/11/2022

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA
GESTOR(A) DO SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS

TOPCOM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 15.024.021/0001-14



SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS

Rua Nilo Peçanha, 40 - Bom Jardim - 59.618-680 - Mossoró/ RN
CNPJ: 44.647.481/0001-05 pmmfinanceiro@hotmail.com
<http://www.prefeiturademossoro.com.br/>

Usuário: Caio Felipe	Chave de Autenticação Digital 1845-1866-679	Página 1 / 2
-----------------------------	---	------------------------



Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

Número: 242/2022
Emissão: 05/12/2022

Objeto: Aquisição de Caminhões, Máquinas e Equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos - SEIMURB

Órgão Orçam.: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO A	Despesa: 1818 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Per
Un. Orçam.: 18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO A	Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Função: 26 - Transporte	Detalhamento:
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	Fonte de recurso: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito
Programa: 11 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	
Ação: 1.200 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	

Licitação: 05/2022 - SEIMURB **Modalidade:** Pregão **Finalidade:** Compras e Outros Serviços

Ata de reg. de preço: 07/2022-SEIMURB

Pré-empenho: 306/2022 **Empenho:** 5120001/2022

Fornecedor: 963 - TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCA **CPF/CNPJ:** 15.024.021/0001-14

Nome Fantasia: TOP COMPANY MACHINE DO BRASIL

CEP: 59.607-860

Endereço: AV WILSON ROSADO, 304 - AEROPORTO

Cidade: Mossoró - RN

E-mail: ANDRE@TOPCOMMAQUINAS.COM.BR

Fone: (84) 3318-1890

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 4687 - 6

C/C: 75070 - 0

Tipo de entrega: Fracionada

Prazo de entrega:

Local de entrega:

Pagamento:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	2,00000	Unidade	6871 - MOTONIVELADORA - 16TON Especificações Técnicas: transmissão semi automática, tração 6x4, com freio a disco nas 4 rodas. Direção hidrostática. Cabine Fechada com ar condicionado e proteção ROPS/FOPS contendo no mínimo: retrovisores internos e externos; limpador de para-brisas; Assento do operador com suspensão e apoio de braço; Coluna da direção com ajuste. Painel de instrumentos contendo no mínimo: hodômetro; nível de combustível; velocidade da rotação do motor (Tacômetro/Conta-giros); luzes e indicação: luzes indicadoras de direção; luzes indicadoras de alerta e freio; faróis de serviço (2 dianteiro e 2 traseiro); alarme de marcha ré. Motor a Diesel, com 6 cilindros, Injeção direta, 4 tempos, refrigerado a água, com no mínimo 178HP de potência. Peso operacional mínimo de 16.000 kg. Lâmina central com comprimento mínimo de 3600mm e espessura de no mínimo 20mm.Freio banhado a óleo. Incluso acessório Ripper traseiro com 5 dentes. Pneus 17.5-25 ou superior. A empresa licitante deve comprovar através de documento emitido pelo fabricante (contrato e/ou declaração), que é concessionário oficial autorizado no estado do Rio Grande do Norte do equipamento ofertado, e com estabelecimento no mesmo estado conforme exigência da habilitação, garantindo a realização de assistência técnica e da devida garantia. Deverá ser realizado entrega técnica por profissional devidamente habilitado pela empresa licitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	850.000,00000	1.700.000,00
3	1,00000	Unidade	6869 - PA CARREGADEIRA - MÉDIO PORTE Especificações Técnicas: transmissão semi automática, com no mínimo 4 marchas, sendo no mínimo 3 de avanço/ré, tração nas quatro rodas 4x4, com freio a disco nas 4 rodas. Direção Hidráulica e acionamento dos comandos por Joystick Hidráulico. Cabine Fechada com ar condicionado contendo no mínimo: retrovisores internos e externos; limpador de para-brisas e esguichos de água (dianteiros e traseiros); Cinto retrátil. Painel de instrumentos contendo no mínimo: hodômetro; nível de combustível; velocidade da rotação do motor (Tacômetro/Conta-giros); indicadores de temperatura de água; temperatura do óleo da transmissão; pressão de óleo do motor. luzes e indicação: luzes indicadoras de direção; luzes indicadoras de alerta e freio; faróis de serviço (2 dianteiro e 2 traseiro); alarme de marcha ré. Motor a Diesel, com 6 cilindros, Injeção direta, 4 tempos, refrigerado a água, com no mínimo 125HP de potência. Capacidade de carga de no mínimo 3 toneladas. Distância entre eixos de no mínimo 2.800 mm; raio mínimo de giro 5.100 mm; altura total de elevação de no mínimo 4.800. Pneus 17.5-25 ou superior. A empresa licitante deve comprovar através de documento emitido pelo fabricante (contrato e/ou declaração), que é concessionário oficial autorizado no estado do Rio Grande do Norte do equipamento ofertado, e com estabelecimento no mesmo estado conforme exigência da habilitação, garantindo a realização de assistência técnica e da devida garantia. Deverá ser realizado entrega técnica por profissional devidamente habilitado pela empresa licitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	502.000,00000	502.000,00
4	2,00000	Unidade	6870 - RETROESCAVADEIRA Especificações: tração 4x4 com acionamento através de pressão hidráulica, peso operacional mínimo 7.500kg, cabine fechada com ar condicionado, com proteção ROPS/FOPS, motor a diesel de 4 cilindros, potencia mínima de 95HP, injeção direta, partida elétrica, 04 marchas sincronizadas a frente e 04 marchas ré, bateria de 100 ah no mínimo, direção hidrostática, freio multidisco em banho de óleo; caçamba da pá-carregadeira com capacidade coroada de 1.0 m³ com dentes. Sapatas estabilizadoras com acionamento hidráulico e emborrachada para asfalto Basculamento da caçamba dianteira realizado por meio de dois cilindros; tanque de combustível com capacidade para no mínimo 160 litros; compartimento do operador projetado para proporcionar o máximo de conforto, dotado de limpador com 02 velocidades e esguichador de água elétrico, Alarme sonoro de monitoramento das funções vitais do equipamento no painel de instrumentos, Painel de instrumentos com termômetro, tacômetro, marcador de combustível, e marcador de pressão de óleo; kit iluminação e sinalização dianteiro e traseiro.A empresa licitante deve comprovar através de documento emitido pelo fabricante (contrato e/ou declaração), que é concessionário oficial autorizado no estado do Rio Grande do Norte do equipamento ofertado, e com estabelecimento no mesmo estado conforme exigência da habilitação, garantindo a realização de assistência técnica e da devida garantia. Deverá ser realizado entrega técnica por profissional devidamente habilitado pela empresa licitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	482.000,00000	964.000,00
5	1,00000	Unidade	6872 - ROLO COMPACTADOR - 12 TON. Especificações técnicas: rolo compactador vibratório, com 02 pneus traseiros e cilindro dianteiro. Cilindro liso com kit patas divididas em três partes. Transmissão hidrostática, tração no cilindro e nos pneus e equipado com diferencial antipatinante. Cabine fechada com ar condicionado e proteção ROPS/FOPS, contendo no mínimo: retrovisores internos e externos; limpador de para-brisas e esguichos de água (dianteiros e traseiros); lanterna de teto; espelhos internos e externos; buzina; extintor de incêndio; alarme de ré; faróis de iluminação. Assento ajustável com amortecimento bidirecional, cinto retrátil. Painel de instrumentos contendo no mínimo: hodômetro; nível de combustível; velocidade da rotação do motor (Tacômetro/Conta-giros); indicadores de temperatura de água; temperatura do óleo da transmissão; pressão de óleo do motor. Peso operacional de no mínimo 12.500kg (considerando capa pé de carneiro), com sistema que permita utilizar cilindro liso e capa pé de carneiro desmontável, sistema de freio de emergência multidisco em banho de óleo, tanque de combustível com capacidade mínima de 240 litros. Motor a diesel 04 cilindros, com no mínimo 125HP de potência. A empresa licitante deve comprovar através de documento emitido pelo fabricante (contrato e/ou declaração), que é concessionário oficial autorizado no estado do Rio Grande do Norte do equipamento ofertado, e com estabelecimento no mesmo estado conforme exigência da habilitação, garantindo a realização de assistência técnica e da devida garantia. Deverá ser realizado entrega técnica por profissional devidamente habilitado pela empresa licitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	578.000,00000	578.000,00

Valor desta autorização: R\$ 3.744.000,00

1) Emitir nota fiscal em nome de: SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS, inscrito no C.N.P.J nº 44.647.481/0001-05.

2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.

Continua...



SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANC

Rua Nilo Peçanha, 40 - Bom Jardim - 59.618-680 - Mossoró/ RN

CNPJ: 44.647.481/0001-05

pmmfinanceiro@hotmail.com

<http://www.prefeiturademossoro.com.br/>

Usuário: Caio Felipe

Chave de Autenticação Digital

1845-1866-679

Página

2 / 2



Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

Continuação

Número: 242/2022

Emissão: 05/12/2022

3) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação

RECEBEMOS DE TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-
Nº 48
Série



TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA

AV WILSON ROSADO 304 - CEP: 59.607-076 - AEROPORTO - Mossoró/RN - Fone: (84) 3318-1890

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

1

**Nº 4858
SÉRIE 1
FOLHA 01/01**



CHAVE DE ACESSO

24221215024021000114550010000048581957971584

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

324220028355751 07/12/2022 09:07:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

202646947

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

15.024.021/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUN. DE INFRA., MEIO AMB., URB. E SERV. URB./RN

CNPJ/CPF

44.647.481/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA EMISSÃO

06/12/2022

ENDEREÇO

Rua Nilo Peçanha 40 *****

BAIRRO

Bom Jardim

CEP

59.618-680

DATA SAÍDA

06/12/2022

MUNICÍPIO

Mossoró

FONE/FAX

UF

RN

HORA SAÍDA

16:40:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

482.000,00

VALOR DO ICMS

86.760,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

482.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

482.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

2 - Terceiros

4 - Destinatário Próprio

1 - Destinatário/Remetente

3 - Emitente Próprio

9 - Sem Frete

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

--- CEP:

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0.0

PESO LÍQUIDO

0.0

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
REXC870BR	RETROESCAVADEIRA XCMG MODELO XC870BR-I, ANO 2022, CHASSI XUG08703HNPA00344	84295900	500	5102	un	1,0000	482.000,00000	482.000,00	482.000,00	86.760,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

24054308

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

OBSERVAÇÕES

I - A ALIQUOTA DE PIS/COFINS FICA REDUZIDA A 0% CONFORME LEI 10.485/2002; II - AUTORIZAÇÃO 242/2022, PREGÃO 05/2022, ATA N 07/2022, EMPENHO N 5120001; III - DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil 001, Agência: 4687-6, Conta corrente: 75070-0, CNPJ: 15024021000114, TOPCOM COM MAQ EQ MAT CON.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-
Nº 48
Série



TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA

AV WILSON ROSADO 304 - CEP: 59.607-076 - AEROPORTO - Mossoró/RN - Fone: (84) 3318-1890

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

1

**Nº 4859
SÉRIE 1
FOLHA 01/01**



CHAVE DE ACESSO

24221215024021000114550010000048591542477953

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

324220028356048 07/12/2022 09:09:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

202646947

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

15.024.021/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUN. DE INFRA., MEIO AMB., URB. E SERV. URB./RN

CNPJ/CPF

44.647.481/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA EMISSÃO

06/12/2022

ENDEREÇO

Rua Nilo Peçanha 40 *****

BAIRRO

Bom Jardim

CEP

59.618-680

DATA SAÍDA

06/12/2022

MUNICÍPIO

Mossoró

FONE/FAX

UF

RN

HORA SAÍDA

16:06:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

850.000,00

VALOR DO ICMS

153.000,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

850.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

850.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Emitente 2 - Terceiros 4 - Destinatário Próprio

1 - Destinatário/Remetente 3 - Emitente Próprio 9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

9

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

--- CEP:

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0.0

PESO LÍQUIDO

0.0

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MVGR1803BR	MOTONIVELADORA XCMG MODELO GR1803BR, ANO 2022, CHASSI XUG01803HNPB01779	84292090	500	5102	un	1,0000	850.000,00000	850.000,00	850.000,00	153.000,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

24054308

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

OBSERVAÇÕES

I - A ALIQUOTA DE PIS/COFINS FICA REDUZIDA A 0% CONFORME LEI 10.485/2002; II - AUTORIZAÇÃO 242/2022, PREGÃO 05/2022, ATA N 07/2022, EMPENHO N 5120001; III - DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil 001, Agência: 4687-6, Conta corrente: 75070-0, CNPJ: 15024021000114, TOPCOM COM MAQ EQ MAT CON.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-
Nº 48
Série



TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA

AV WILSON ROSADO 304 - CEP: 59.607-076 - AEROPORTO - Mossoró/RN - Fone: (84) 3318-1890

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

1

**Nº 4860
SÉRIE 1
FOLHA 01/01**



CHAVE DE ACESSO

24221215024021000114550010000048601306773359

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

324220028356294 07/12/2022 09:10:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

202646947

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

15.024.021/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUN. DE INFRA., MEIO AMB., URB. E SERV. URB./RN

CNPJ/CPF

44.647.481/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA EMISSÃO

06/12/2022

ENDEREÇO

Rua Nilo Peçanha 40 *****

BAIRRO

Bom Jardim

CEP

59.618-680

DATA SAÍDA

06/12/2022

MUNICÍPIO

Mossoró

FONE/FAX

UF

RN

HORA SAÍDA

17:09:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

482.000,00

VALOR DO ICMS

86.760,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

482.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

482.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

2 - Terceiros

4 - Destinatário Próprio

1 - Destinatário/Remetente

3 - Emitente Próprio

9 - Sem Frete

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

--- CEP:

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0.0

PESO LÍQUIDO

0.0

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
REXC870BR	RETROESCAVADEIRA XCMG MODELO XC870BR-I, ANO 2022, CHASSI XUG08703ENPA00345	84295900	500	5102	un	1,0000	482.000,00000	482.000,00	482.000,00	86.760,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

24054308

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

OBSERVAÇÕES

I - A ALIQUOTA DE PIS/COFINS FICA REDUZIDA A 0% CONFORME LEI 10.485/2002; II - AUTORIZAÇÃO 242/2022, PREGÃO 05/2022, ATA N 07/2022, EMPENHO N 5120001; III - DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil 001, Agência: 4687-6, Conta corrente: 75070-0, CNPJ: 15024021000114, TOPCOM COM MAQ EQ MAT CON.

RESERVADO AO FISCO



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N°. 15.024.021/0001-14, estabelecida na **AVENIDA WILSON ROSADO, 304, SALA 06 - BAIRRO AEROPORTO, MOSSORÓ/RN - CEP 50.607-076**, forneceu para este **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE- IFRN/CAMPUS IPANGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, situado na RN 118, s/n, Povoado Base Física, Ipanguaçu/RN, CEP: 59508-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **10.877.412/0003-20**, por intermédio do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2020**.

A empresa cumpriu com as obrigações assumidas na **Nota de Empenho nº 2020NE800050**, a entrega dos materiais se deu dentro do prazo estabelecido, desempenhando **SATISFATORIAMENTE**. Cujos serviço atingiram o montante de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ipanguaçu, 22 de dezembro de 2020

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marlon de Moraes Dantas**, DIRETOR DE DIRETORIA - CD0004 - DIGUAE/IP, em 22/12/2020 18:49:21.
- **Samella Medley Bezerra Teixeira de Lima**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/12/2020 08:58:03.
- **Mayke Henryke Bezerra Leite**, COORDENADOR - FG0002 - COMPAT/IP, em 29/12/2020 13:38:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255718
Código de Autenticação: ed44e28ac1





NSA INDÚSTRIA E COMERCIO DE SAL MARINHO EIRELI

SITIO EMA - Nº1000 - ÁREA RURAL - MOSSORÓ-RN - CEP: 59.649-899

CNPJ 27.917.875/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessa possa que, a empresa **TOPCOM COM DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAS DA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.021/0001-14, situada na Av. Wilson Rosado, nº 304 Sala 06, Aeroporto, Mossoró-RN, é nossa fornecedora dos equipamentos abaixo citados, cumprindo assim suas responsabilidades como fornecedor, dando total assistência no quesito assistência técnica como também da venda de peças, sendo nosso parceiro desde 2021, não havendo nada que possamos reclamar da conduta e postura da empresa.

MODELO	CHASSI
ESCAVADEIRA XCMG HIDRÁULICA XE150BR	XUG01502CLPA00089
ESCAVADEIRA XCMG HIDRÁULICA XE150BR	XUG01502AMPA00081
ESCAVADEIRA XCMG HIDRÁULICA XE225BR	XUG02152AMPA00595
ESCAVADEIRA XCMG HIDRÁULICA XE225BR	XUG02152HNPA01024
ESCAVADEIRA XCMG HIDRÁULICA XE225BR	XUG02152ENPA01025

Mossoró-RN, 20 de Junho de 2022.

Aponte J. F. Fernandes

NSA INDÚSTRIA E COMERCIO DE SAL MARINHO

CNPJ Nº 27.917.875/0001-09



Ofício Único de Grossos/RN
Rua Expedicionário José Rocha, 160A, Centro - CEP: 59675-000
(84) 98104-0771



CEP: 59675-000
Rua: Exped. José Rocha, 160-A
Centro - Cep: 59675-000
GROSSOS - RN

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) **firmas**
de:
AFONSO YBIS FAGUNDES NEO

Selo Digital: RN202200948700010163WH0

Confira a autenticidade em: <http://selodigital.br/uf/rn>
21 de Junho de 2022 - 13:14:36



AG154857

RODHOZ LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES
TABELAO SUBSTITUTO

Rodhoz Luiz dos Santos Rodrigues
OFICIAL SUBSTITUTO
CPF: 709.477.164-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessa possa que, a empresa **TOPCOM COM DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAS DA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.021/0001-14, situada na Av. Wilson Rosado, nº 304 Sala 06, Aeroporto, Mossoró-RN, é nossa fornecedora de **tratores agrícolas, implementos, venda de peças e serviços mecânicos**, cumprindo assim suas responsabilidades como fornecedor, sendo nosso parceiro desde 2019, não havendo nada que possamos reclamar da conduta e postura da empresa.

Mossoró-RN, 19 de Março de 2020.

OFÍCIO DE NOTAS
BARAÚNA-RN

WG PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS LTDA
CNPJ Nº 05.706.057/0001-24



Av. Jerônimo Rosado, 524 - Centro
CEP: 59.695-000 - Baraúna - RN
Telefone: (84)3320-2277



REC. DE FIRMA Nº 2020-001236

Reconheço por semelhança a firma de:

* RUSIANO FREITAS DE MARIA*****

Dou fé, em testemunho da verdade.
Baraúna-RN, 20/03/2020 09:57:16

Selo Digital: RN202000940450010362ZHV

Para consultar o selo, acesse:
<https://selodigital.tjrj.jus.br>
EMOL: R\$ 2,83 FDJ: R\$ 0,00 FCRCPN: R\$ 0,00
FMP: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,14 FUNAF: R\$ 0,00



EDNA MARIA JUSTINA DA SILVA FREIRE - SUBSTITUTA
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessa possa que, a empresa **TOPCOM COM DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAS DA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.021/0001-14, situada na Av. Wilson Rosado, nº 304 Sala 06, Aeroporto, Mossoró-RN, é nossa fornecedora de **01 TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND DE 75CV, 01 TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND DE 80CV, 01 IMPLEMENTO TIPO GRADE ARADORA DE CONTROLE REMOTO DE 14 DISCOS, 01 CACAMBA AGRICOLA** cumprindo assim suas responsabilidades como fornecedor, sendo nosso parceiro desde 2020, não havendo nada que possamos reclamar da conduta e postura da empresa.

Mossoró-RN, 08 de Dezembro de 2020.

5º SERVIÇO NOTARIAL
MOSSORÓ-RN

FRUCTUS VITA AGRICULTURA LTDA - EPP
CNPJ Nº 28.021.344/0001-04

6º Serviço Notarial e Registral de Mossoró - RN
Rua Coronel Vicente Sabóia, 113 A - Centro - Mossoró-RN Titular: FABIANA DA SILVA MAGALHÃES Co.it.: (84)3316-940 voficiomossoro@hotmail.com

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARGOS DE QUEIROZ SILVA.
Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>
Selo Digital: RN202000953310027430TBX.
Mossoró-RN, 08 de dezembro de 2020 15:22
KESIA VALÉRIA DA SILVA GALDINO -
ESCREVENTE AUTORIZADA II
E-mail: kesia.valeria@fructusvita.com.br
Fone: (84) 98101-0119
E-mail: fructusvita@fructusvita.com

VÁLIDO SEM PRESENÇA DO TITULAR



ST AO SUL DA CIDADE DO APODI, REGIAO DA CHAPADA A 12KM, SN -ZONA RURAL
APODI-RN
CNPJ N 28.021.344/0001-04
(84) 98101-0119
fructusvita@fructusvita.com

Terra Santa Imp. e Exp. de Frutas LTDA
Sítio Boa Esperança – S/N, Quixeré – CE
terrasantabr@gmail.com
(88) 9.9730-2017.
CNPJ: 24.724.246/0001-74
IE:06586324-0



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessa possa que, a empresa **TOPCOM COM DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAS DA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.021/0001-14, situada na **Av. Wilson Rosado, nº 304 Sala 06, Aeroporto, Mossoró-RN**, é nossa fornecedora de **01 TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND DE 55CV, 02 TRATORES AGRICOLA NEW HOLLAND DE 75CV, 02 TRATORES AGRICOLA NEW HOLLAND 110CV**, fornecendo também a parte de peças como também **atendendo com assistência técnica autorizada New Holland**, cumprindo assim suas responsabilidades como fornecedor, sendo nosso parceiro desde 2018, não havendo nada que possamos reclamar da conduta e postura da empresa.

Mossoró-RN, 08 de Dezembro de 2020.




TERRA SANTA IMP E EXP DE FRUTAS LTDA


CNPJ Nº 24.724.246/0001-74

7º SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 66 - CENTRO - CEP 5900-115 - MOSSORÓ - RN - FONE: (84) 3316-3693 - FAX: (84) 3317-3498
Belª. Maria Luciene Gomes Fontes - Tabelião

Reconhecimento de Firma 2020-042086
Reconheço por semelhança a firma de:
FABIO MARTINS DE QUEIROGA*****

Assinado na presença. Dou fé.
Ila testemunho de verdade. Mossoró-RN. 08/12/2020 14:59:28
SELO DIGITAL: RN2020094912007887902N

Para consultar o selo,
acesse <https://selodigital.tjrn.jus.br>
MOL: R\$ 2,03 - CCRCAN: R\$ 0,00
PDJ: R\$ 6,2039 - R\$ 0,00 - FUNPF: R\$ 0,00



Abdoral Gomes Fontes
CPF: 406.490.344-87
SUBSTITUTO



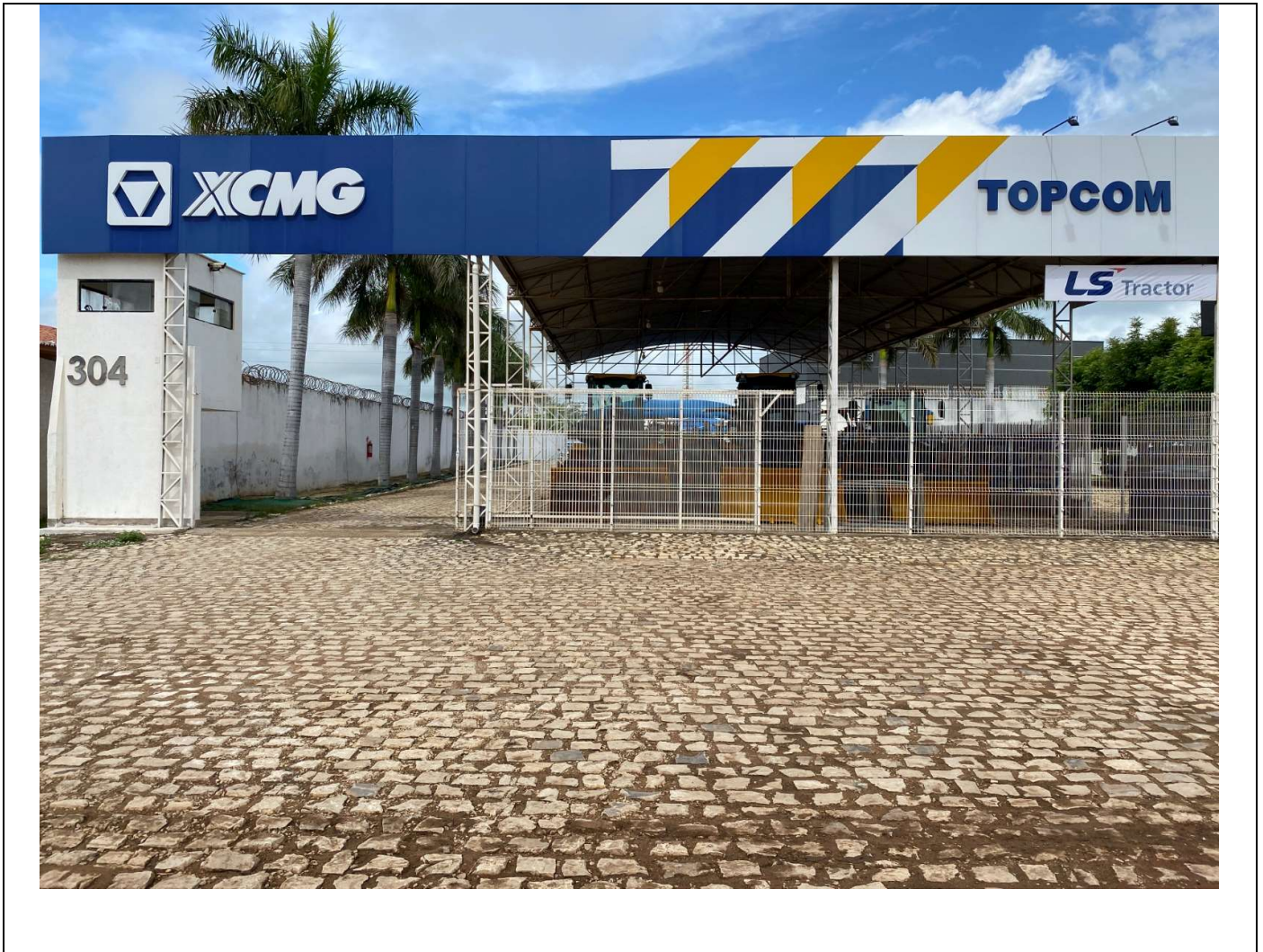
Terra Santa Importadora e Exportadora de Frutas LTDA

DADOS DA EMPRESA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ: 15.024.021/0001-14		
NOME EMPRESARIAL: TOPCOM COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO LTDA		
ENDEREÇO: AV. WILSON ROSADO SALA 06	Nº 304	CEP: 59.607-860
BAIRRO: AEROPORTO	MUNICÍPIO: MOSSORÓ	UF: RN
E-MAIL: gerencia@grupocontrol.com.br	TELEFONE: (84)3318-1890 / 9.9126-4501	

FOTO EXTERNA (FAIXADA) E INTERNA DA EMPRESA:





MATRIZ (84) 3318-1890 | 99965-5490

topcommaquinas.com.br

FILIAL (85) 3022-6531 | 98987-8909

[@topcom.maquinas](https://www.instagram.com/topcom.maquinas)



Av. Wilson Rosado (BR 304), KM 41,2
Nº 304, Aeroporto, Mossoró-RN



Rodovia Quarto Anel Viário, Galpão D,
Coaçu, Tamatanduba, Eusébio-CE





MATRIZ (84) 3318-1890 | 99965-5490

topcommaquinas.com.br

FILIAL (85) 3022-6531 | 98987-8909

[@topcom.maquinas](https://www.instagram.com/topcom.maquinas)



Av. Wilson Rosado (BR 304), KM 41,2
Nº 304, Aeroporto, Mossoró-RN



Rodovia Quarto Anel Viário, Galpão D,
Coaçu, Tamatanduba, Eusébio-CE





MATRIZ (84) 3318-1890 | 99965-5490

topcommaquinas.com.br



Av. Wilson Rosado (BR 304), KM 41,2
Nº 304, Aeroporto, Mossoró-RN

FILIAL (85) 3022-6531 | 98987-8909

[@topcom.maquinas](https://www.instagram.com/topcom.maquinas)



Rodovia Quarto Anel Viário, Galpão D,
Coaçu, Tamatanduba, Eusébio-CE



MATRIZ (84) 3318-1890 | 99965-5490

topcommaquinas.com.br

FILIAL (85) 3022-6531 | 98987-8909

[@topcom.maquinas](https://www.instagram.com/topcom.maquinas)



Av. Wilson Rosado (BR 304), KM 41,2
Nº 304, Aeroporto, Mossoró-RN



Rodovia Quarto Anel Viário, Galpão D,
Coaçu, Tamatanduba, Eusébio-CE



MATRIZ (84) 3318-1890 | 99965-5490

topcommaquinas.com.br

FILIAL (85) 3022-6531 | 98987-8909

[@topcom.maquinas](https://www.instagram.com/topcom.maquinas)



Av. Wilson Rosado (BR 304), KM 41,2
Nº 304, Aeroporto, Mossoró-RN



Rodovia Quarto Anel Viário, Galpão D,
Coaçu, Tamatanduba, Eusébio-CE



MATRIZ (84) 3318-1890 | 99965-5490

topcommaquinas.com.br

FILIAL (85) 3022-6531 | 98987-8909

[@topcom.maquinas](https://www.instagram.com/topcom.maquinas)



Av. Wilson Rosado (BR 304), KM 41,2
Nº 304, Aeroporto, Mossoró-RN



Rodovia Quarto Anel Viário, Galpão D,
Coaçu, Tamatanduba, Eusébio-CE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ: 15.024.021/0004-67
NOME EMPRESARIAL: TOPCOM COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO LTDA

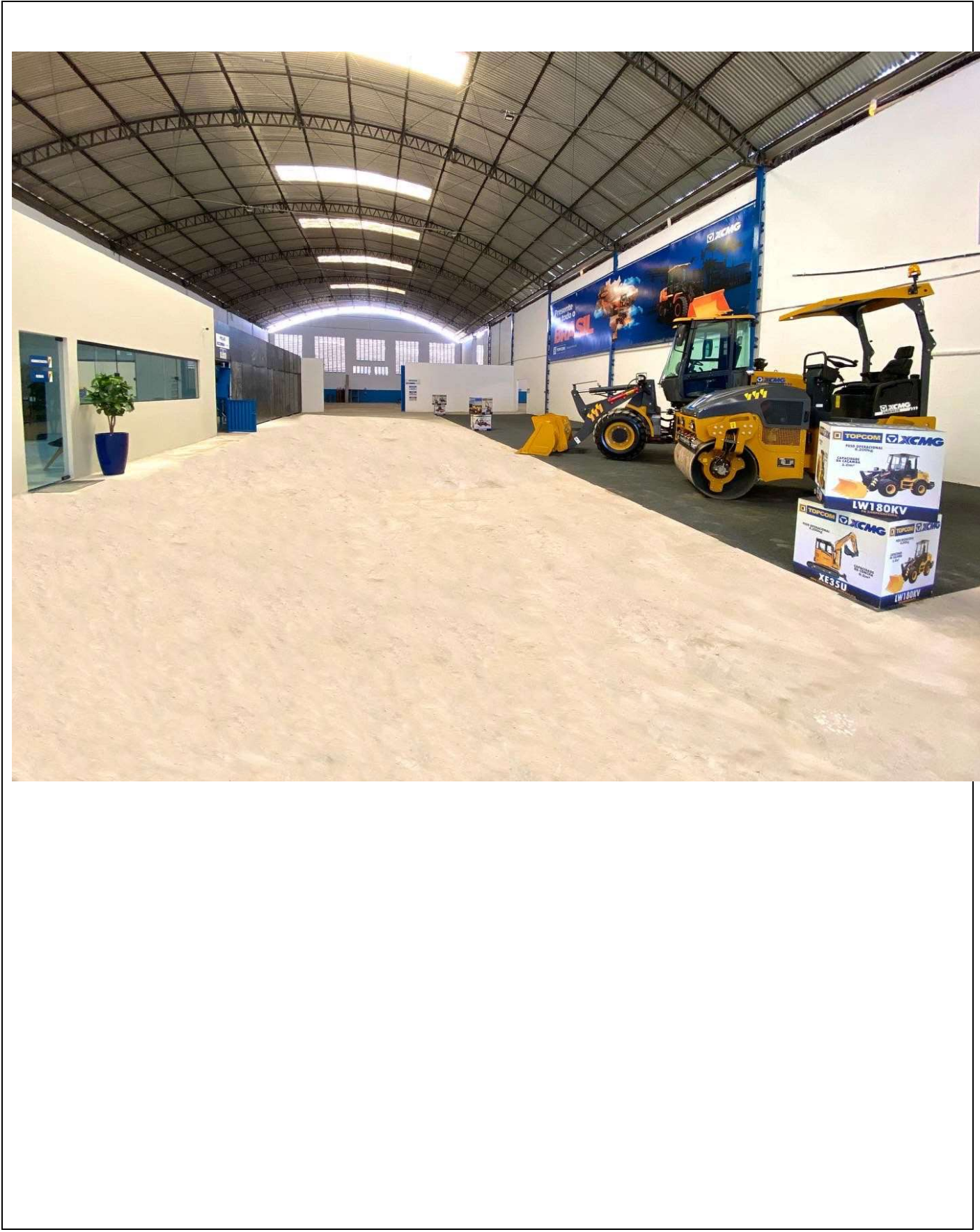
ENDEREÇO: QUARTO ANEL VIÁRIO, GALPÃO D, COAÇU
Nº S/N
CEP: 61.768-840

BAIRRO: TAMATANDUBA
MUNICÍPIO: EUSÉBIO
UF: CE

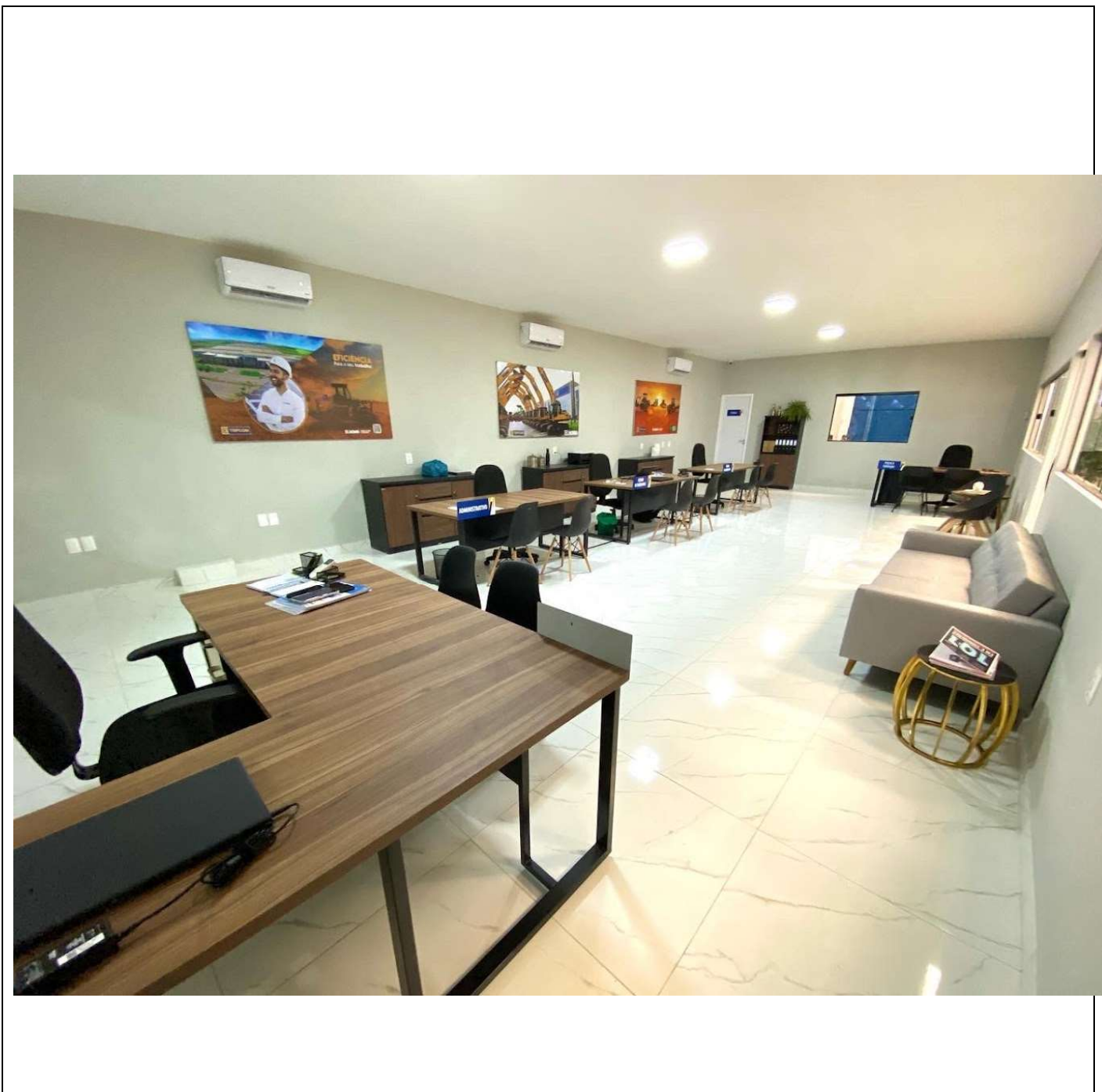
E-MAIL: gerencia@grupocontrel.com.br
TELEFONE: (85)3022-6531/ (85)9.98987-8982

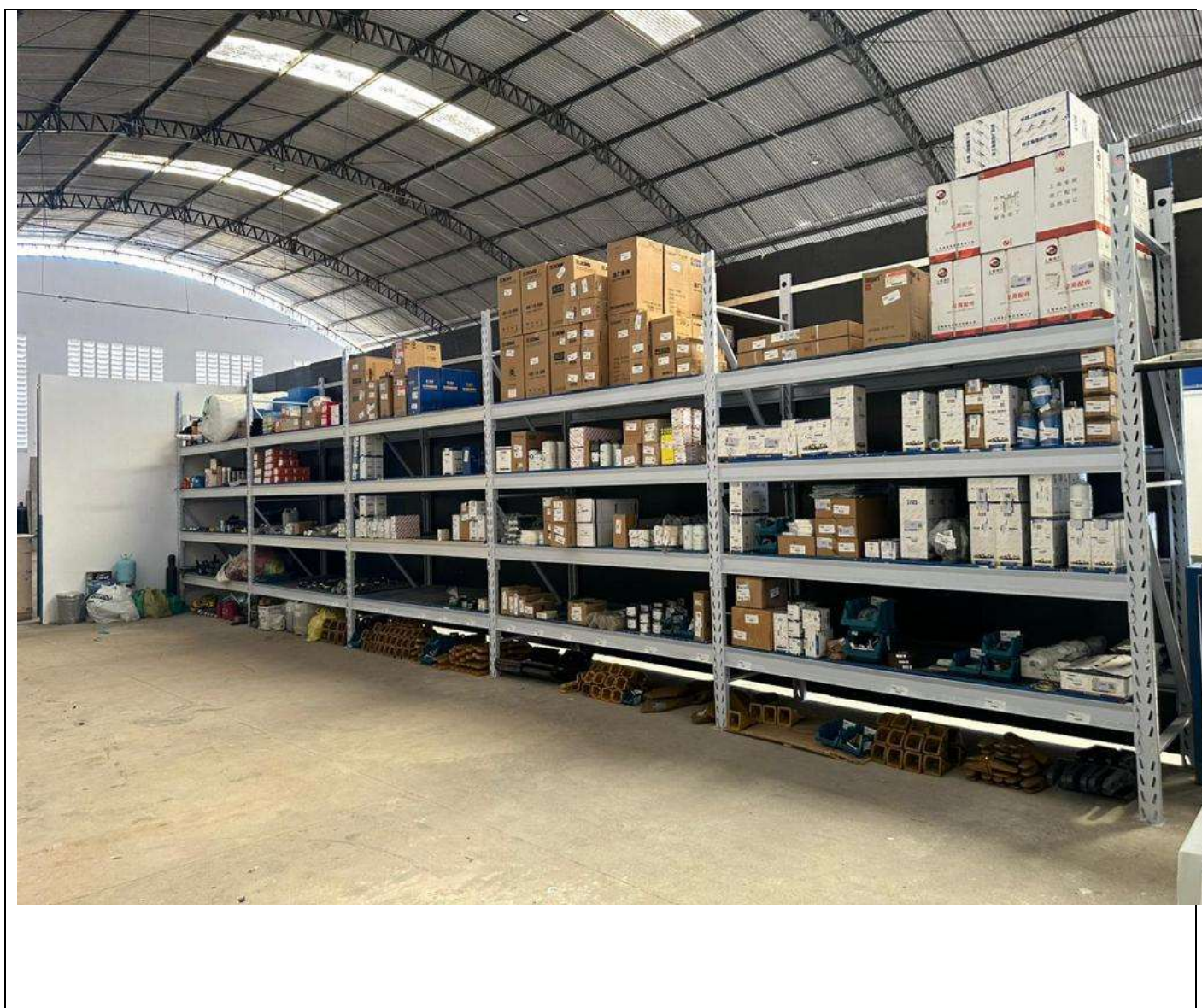
FOTO EXTERNA (FAIXADA) E INTERNA DA EMPRESA:















Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: RNC2600021117
NIRE 24200590219 CNPJ 15.024.021/0001-14				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida WILSON ROSADO, Nº 304, KM KM 41.2., AEROPORTO - Mossoró/RN - CEP 59607-860				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20250523590	07/08/2025	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO
223	20250323192	06/05/2025	BALANCO	NÃO
002	20250205688	19/03/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250205688	19/03/2025	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO
002	20250033267	17/01/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250033267	17/01/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240344944	29/04/2024	BALANCO	NÃO
021	20230485839	28/06/2023	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
002	20230373950	23/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20230373950	23/05/2023	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO
223	20230337155	04/05/2023	BALANCO	NÃO
021	20220508720	12/07/2022	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
002	20220494070	08/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20220494070	08/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20220437343	29/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20220437343	29/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
318	20220355770	19/05/2022	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
223	20220360618	18/05/2022	BALANCO	NÃO
316	20200699849	08/12/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20190421819	20/09/2019	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO
002	20190421819	20/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20190421819	20/09/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20180416294	11/09/2018	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
002	20180416294	11/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20170320146	02/08/2017	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO
002	20170320146	02/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20170015220	08/05/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	24332941	27/07/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	24332941	27/07/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	24317828	12/12/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	24317828	12/12/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	24900254751	28/08/2013	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
002	24266524	29/10/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
090	24200590219	16/01/2012	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2026, às 16:43:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **59GDAKLV**.



RNC2600021117



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: RNC2600021117

Denys de Miranda Barreto
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA			Protocolo: RNC2600020735		
NIRE : 24200590219 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200590219		CNPJ 15.024.021/0001-14		Data de Ato Constitutivo 16/01/2012	Início de Atividade 16/01/2012
Endereço Completo Avenida WILSON ROSADO, Nº 304, KM KM 41.2., AEROPORTO - Mossoró/RN - CEP 59607-860					
Objeto Social Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Carga e descarga; Comissária de despachos; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Manutenção e reparação de tratores agrícolas.					
Capital Social R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais)			Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANDRE CONRADO LOPES FONTES	CPF/CNPJ 043.604.074-32	Participação no capital R\$ 3.100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANDRE CONRADO LOPES FONTES		CPF 043.604.074-32		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 07/08/2025	Número 20250523590	Ato/eventos 002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 22900459971	CNPJ: 15.024.021/0005-48				
Endereço Completo AVENIDA JOSE DE MOURA MONTEIRO, Nº 306, ANEXO I, PASSAGEM DAS PEDRAS, Picos, PI, CEP: 64600375					
2 - NIRE: 21900624962	CNPJ: 15.024.021/0006-29				
Endereço Completo RUA Lindeira, Nº S/N, Colina Park, Imperatriz, MA, CEP: 65902039					
3 - NIRE: 23920030318	CNPJ: 15.024.021/0004-67				
Endereço Completo RODOVIA QUARTO ANEL VIARIO, Nº SN, GALPAOD COACU, TAMATANDUBA, Eusébio, CE, CEP: 61768840					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/01/2026, às 11:17:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **QRUAX3JH**.


Denys de Miranda Barreto
Secretário-Geral


GR1803BR MOTONIVELADORA



☎ 0800.7708866

 **XCMG**
www.xcmg-america.com

@xcmg_brasil 

XCMG Brasil Indústria 

XCMG Brasil Indústria 

SOBRE NOSSA EMPRESA

Desde 2004 no mercado brasileiro, a XCMG reafirma, cada dia mais, seu concreto investimento no território nacional e latino americano. Referência ao importar produtos chineses no país, em 2014 a XCMG iniciou a sua linha de produção na cidade de Pouso Alegre/MG, que com sua localização estratégica na rodovia Fernão Dias, estreitou ainda mais os laços da marca com um mercado que, cada vez mais, exige qualidade, tecnologia e inovação.

Ocupando uma área de 1 milhão de m², dos quais 150 mil são de construção de galpões. São quatro galpões principais de produção e mais de 10 instalações auxiliares, gerando todas as condições necessárias para a preparação de peças, solda, usinagem, montagem e pintura.



Fábrica XCMG Brasil Indústria, em Pouso Alegre, Minas Gerais.

• PÓS-VENDAS

O pós-vendas da XCMG é formado por uma equipe altamente treinada, e aptos a atender os clientes de forma rápida e eficaz. Optamos sempre pelo modo mais inteligente e estratégico visando em 1º lugar a satisfação do cliente, construindo um relacionamento sólido e duradouro.

Realizam manutenções preventivas e corretivas em todas as máquinas, além de entregas técnicas, treinamento de operação e manutenção.

Desde o momento em que a máquina é retirada da XCMG Brasil Indústria, a equipe se mantém disponível para atendê-lo, visando uma perfeita entrega técnica, e atendimento para revisões ou manutenções da maneira mais rápida e econômica possível.

• XCMG BANK

Com um amplo portfólio de produtos e soluções financeiras, o Banco XCMG tem o compromisso de oferecer a mais alta qualidade e excelência em seus serviços e atendimento exclusivo aos seus clientes, por meio de uma atuação ética, transparente e da solidez do Grupo XCMG, com foco no relacionamento ágil e sustentável de seus negócios.

Nesse sentido, o Banco XCMG traz vantagens competitivas, profundo conhecimento do segmento de atuação a ser explorado, agilidade operacional e custos competitivos de seus produtos, além da capacidade de customizar produtos financeiros para atender às necessidades específicas de seus clientes.



0800-940-5722

faleconosco@bancoxcmg.com.br

MISSÃO

Explorar tecnologia de engenharia e fornecer soluções para construção global e desenvolvimento sustentável.

VISÃO

Ser um empreendimento internacional de confiança e criação de valor.

VALORES

Qualidade, inovação, valor e responsabilidade.

MOTONIVELADORA GR1803BR



As Motoniveladoras XCMG foram pensadas estrategicamente para que a experiência na operação seja única e precisa, visando sempre o alto desempenho e a confiabilidade. Perfeita para a sua aplicação de nivelamento. Representando, portanto, um equipamento fundamental para a construção civil, pode ser, ainda, útil em serviços rurais. Projetada para garantir o máximo conforto ao operador a cabine oferece opções de controle e conforto para promover a produtividade.





MOTOR

Cummins - QSB6.7 Diesel, 4 tempos, Tier 3/MAR-I, Injeção direta com gerenciamento eletrônico, turboalimentado, refrigeração forçada a água. Acesso facilitado através de tampa

Potência bruta (hp)/2.200 rpm	Mínima de 190
Potência líquida (hp)	178
Número de cilindros	6 em linha
Diâmetro e curso	107 x 124
Cilindrada	6.7L
Rotação máxima	2300 RPM
Torque máx. N.m /rpm	931@1400
Ventilador - Acionamento mecânico através de correia poli V montado diretamente no motor	Número de pás: 6

SISTEMA HIDRÁULICO

Sistema alimentado por bomba dupla de engrenagens e sistema de prioridade para sistema de direção e freio. Válvulas de controle de implementos e cilindros hidráulicos equipados com válvulas de alívio e retenção em todos os comandos. Cilindros de elevação de lamina montados sobre mancal rotativo - sela - com sistema hidráulico de trava.

Bomba tipo: Bomba dupla de engrenagens

	Unidade	Parâmetro
Vazão da bomba hidráulica a 2.200 rpm	L/min	2x55
Pressão máxima do sistema	MPa	18

CABINE

Fechada; 2 portas;

ROPS/FOPS (std.);

Ar condicionado, Ar quente e frio, com isolamento térmico;

Rádio AM/FM/USB/MP3 com 2 auto falantes;

Luzes internas;

Assento do operador com suspensão e apoio de braço;

Extintor de incêndio(pó químico) com suporte;

Limpador de para-brisa;

Coluna da direção com ajuste;

Kit ferramentas 1º escalão e espelhos retrovisores externos e internos;

Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento: código e diagnóstico de falhas

Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento: horímetro, Indicador de pressão do óleo do motor, Tacômetro, Indicador de temperatura do líquido de arrefecimento do motor, Indicador do nível de combustível, Luz de advertência do arrefecimento independente, Medidor de temperatura do óleo da transmissão, Voltímetro.

FUNÇÃO PRINCIPAL

Transmissão: Powershift semi automática com conversor de torque e controle sequencial

	Unidade	Parâmetro
Velocidade das marchas à frente	km/h	5, 8, 11, 19, 23, 38
Velocidade das marchas à ré	km/h	5, 11, 23
Força de tração	kN	89
Diferencial com sistema de bloqueio automático	/	Std
Sensor de neutro para controle de partida	/	Std
Tração	/	6x4

SISTEMA ELÉTRICO

	Unidade	Parâmetro
Voltagem	V	24
Baterias	un	2
Capacidade das baterias	Ah	100
Alternador	A/V	70/24
Chave geral		

FREIOS

Serviço: Freios de segurança, serviço multi-discos em banho de óleo, auto ajustáveis, de acionamento hidráulico, com circuitos independentes para cada lado do eixo traseiro.

Estacionamento: Atuação integrada com a transmissão. Acionamento mecânico liberado em caso de falha no sistema hidráulico.

	Unidade	Parâmetro
Pressão máxima	MPa	8

DIREÇÃO

Tipo: Hidrostática do tipo orbitrol

Bomba: Bombas de engrenagem

Articulação: Articulação de chassis através de acionamento hidráulico

Oscilação das Rodas do Eixo Dianteiro: Cilindro único de dupla ação

	Unidade	Parâmetro
Ângulo de giro	°	±50
Ângulo de articulação (direita e esquerda)	°	±27
Raio de giro (medido por fora dos pneus)	mm	7300
Ângulo de inclinação máximo das rodas	°	±17
Ângulo máximo de balanço dos eixos dianteiros	°	±15

Eixo dianteiro

Estrutura construída em chapas de aço soldado de alta resistência, montada com rolamentos.

	Unidade	Parâmetro
Inclinação das rodas (à direita e à esquerda)	°	17
Ângulo de oscilação do eixo (para cada lado)	°	15
Distância livre do solo	mm	580



TANDENS

Eixo traseiro

Eixo motriz constituído de carcaça central em ferro fundido para aplicações severas e redutor planetário com engrenagens tratadas termicamente e intercambiáveis, montadas rolagens de rolos cônicos. Caixas tandem construídas em chapas de aço equipadas com freios independentes multi-discos em cada roda.

	Unidade	Parâmetro
Altura sobre o solo	mm	305
Espessura das chapas (internas/externas)	mm	20
Oscilação (para cada lado)	°	15
Passo da corrente de acionamento	mm	50.8

RODAS

Aro em 03 partes (peças)

Pneus e aros: 17,5 x 25 (12 lonas) / aro 14'

	Unidade	Parâmetro
Pressão do pneu cheio	kPa	260

ESPECIFICAÇÕES

	Unidade	Parâmetro
Peso operacional	kg	15970-17150
Peso, eixo frontal	kg	4670
Peso, eixo traseiro	kg	12430
Força de tração da lâmina	kN	89
Força de penetração da lâmina	kgf	7600
Força de penetração do ripper	kgf	7660
Subida de rampa	%	40

ABASTECIMENTO

	Unidade	Parâmetro
Tanque de combustível	L	280
Tanque hidráulico	L	110
Lubrificante motor	L	24
Líquido refrigerante	L	50
Óleo da transmissão	L	38

CHASSI

Construção em caixa fechada soldado

Dianteiro

Construção em caixa soldada

	Unidade	Parâmetro
Seção	mm	280 x 276
Peso	kg	1472

Traseiro (cada lado)

Construção em chapas laterais contínuas e estrutura soldada de articulação

	Unidade	Parâmetro
Seção	mm	300 x 60
Peso	kg	1904

RIPPER TRASEIRO

Radial em estrutura soldada tubular de acionamento hidráulico

Número de dentes: 5

	Unidade	Parâmetro
Peso	kg	1209
Penetração máxima	mm	350
Largura máxima de corte	mm	2040

CÍRCULO

Estrutura soldada com engrenagem interna, montado em rolamento selado, auto ajustável e impulsionado por redutor de velocidades acionado hidráulicamente equipado com sistema de embreagem contra impacto.

Tombamento hidráulico da barra de tração com 06 posições

	Unidade	Parâmetro
Diâmetro externo	mm	1460
Rotação	°	360

LÂMINA CENTRAL

Controle de deslocamento lateral e angular operado hidráulicamente.

Lâmina em aço carbono de alta resistência mecânica com perfil em curva envolvente e bordas cortantes intercambiáveis em aço ligado ao boro.

Facas de corte substituíveis: 2 laterais e 2 centrais

Dimensões disponíveis

	Unidade	Parâmetro
(comprimento x altura)	mm	3660x610
Espessura	mm	20
Elevação máxima do solo	mm	450
Ângulo máximo do talude (ambos os lados)	°	90
Ângulo de inclinação da lâmina	°	40 Frente, 5 Trás
Ângulo de corte lâmina	°	28-70
Ângulo de rotação do círculo	°	360
Profundidade de corte	mm	715
Deslocamento lateral da lâmina esq. / dir.	mm	700/700
Alcance lateral máximo esq. / dir.	mm	1878/2156

OUTROS

Implementos e direção com acionamentos controles hidráulicos;

Alarme de deslocamentos a ré;

Faróis de trabalho 6 avante e 2 ré; Luz de freio Luzes de alerta e setas indicadoras de direção, farol alto e baixo (luzes para trabalho noturno);

Superfícies antiderrapante nas possíveis áreas a serem pisadas.

OPCIONAIS

GPS via satélite com telmetria e controle de manutenção e localização.

Visor digital de pressão do sistema hidráulico no painel

Cinto de segurança retrátil;

Bomba de auto-abastecimento;

Pneus medidas 14.00X24 (16 lonas);

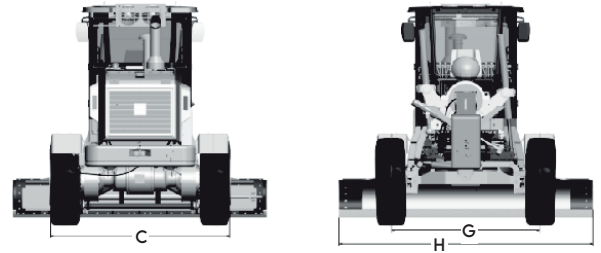
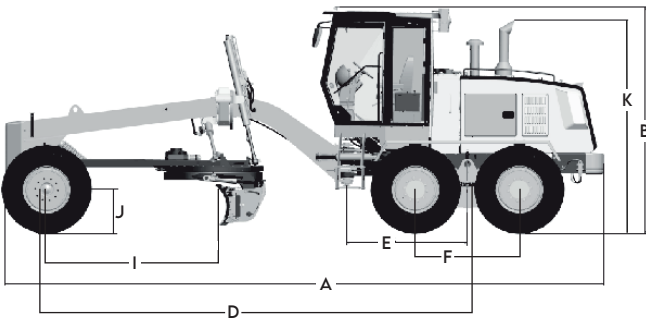
Lâmina central de 3965x610x20mm;

Lâmina 3965x610x22mm.

Expansão do tanque de combustível até 380l.

DIMENSÕES

		Unidade	Parâmetro
A	Comprimento	mm	8900
B	Altura	mm	3420
C	Largura	mm	2625
D	Distância entre eixo	mm	6219
E	Distância entre o eixo do tandem e o pino de articulação do chassi	mm	1790
F	Distância entre os eixos do tandem	mm	1538
G	Distância entre os centros das rodas	mm	2156
H	Comprimento da lâmina	mm	3660
I	Distancia entre o eixo frontal e a lâmina	mm	2526
J	Raio estático do pneu	mm	630,5
K	Altura até o topo do tubo de escape	mm	3140





XCMG BRASIL INDÚSTRIA
Rodovia Fernão Dias - BR381 - KM 854/855 / Pouso Alegre - MG - CEP 37556-830 - Brasil / Tel.: +55 (35) 2102-0500

XCMG BRASIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Av. Ladslau Kardos, 700 - Bairro dos Fontes, Guarulhos - SP - CEP 07250-125 - Brasil / Tel.: +55 (11) 2413.0500



Junho, 2025



As ilustrações não mostram necessariamente a versão padrão da máquina, devido a nossa política de melhoria contínua, reservamo-nos o direito de modificar as especificações e projeto sem aviso prévio ou obrigação de qualquer espécie. Certos produtos podem estar indisponíveis em algumas regiões. Consulte a XCMG ou revendedor autorizado mais próximo para verificar disponibilidade ou esclarecer dúvidas.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/01/2026 às 16:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.024.021/0001-14.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6973.C572.EA73.C866 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **15.024.021/0001-14**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:00:31 do dia 23/01/2026 , com validade até o dia 22/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: D31W04al7j3PmWY7ugIS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.024.021/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2012
NOME EMPRESARIAL TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP COMPANY MACHINE DO BRASIL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV WILSON ROSADO	NÚMERO 304	COMPLEMENTO SALA 06 KM 412
CEP 59.607-860	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO MOSSORO
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRE@TOPCOMMAQUINAS.COM.BR	
TELEFONE (84) 3318-1890		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **13:35:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/01/2026 15:59:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **15.024.021/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA
CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ: 15.024.021/0001-14

ADITIVO Nº 14 E CONSOLIDAÇÃO

ANDRE CONRADO LOPES FONTES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/05/1984, portador da carteira de identidade nº 001.875.421 - SESPDS/RN e inscrito no CPF nº 043.604.074-32, residente e domiciliado na Avenida João da Escóssia, nº 1728, Casa 205, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP: 59607-330.

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada **TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA**, estabelecida à Av. Wilson Rosado, nº 304, Sala 06, KM 41,2, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP: 59607-860, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.021/0001-14, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o NIRE 24200590219, resolve alterar e consolidar seu contrato social e aditivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL – A partir do registro deste ato, fica constituída a seguinte filial:

- Situada na Rua Lindeira, S/N, Bairro Colina Park, Imperatriz/MA, CEP 65.902-039, exercendo as seguintes atividades:

- 4662-1/00** - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- 2950-6/00** - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;
- 3314-7/12** - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3314-7/16** - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
- 4530-7/03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4661-3/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4693-1/00** - Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social e aditivos, não expressamente modificadas por este Aditivo, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA
CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ: 15.024.021/0001-14

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANDRE CONRADO LOPES FONTES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/05/1984, portador da carteira de identidade nº 001.875.421 - SESPDS/RN e inscrito no CPF nº 043.604.074-32, residente e domiciliado na Av. João da Escóssia, nº 1728, KM 41, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP: 59607-330.

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada **TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA**, estabelecida à Av. Wilson Rosado, nº 304, Sala 06, KM 41,2, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP: 59607-860, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.021/0001-14, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o NIRE 24200590219, resolve alterar e consolidar seu contrato social e aditivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO**

CLÁUSULA 1ª. A sociedade empresária gira sob o nome **TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA**.

CLÁUSULA 2ª. A sociedade tem por objeto social as atividades enquadradas nos seguintes códigos da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE):

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; **2950-6/00** - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

3314-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;

- 4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 5212-5/00** - Carga e descarga;
- 5250-8/01** - Comissaria de despachos;
- 7312-2/00** - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA 3ª. A sociedade tem sede na **Av. Wilson Rosado, nº 304, Sala 06, KM 41,2, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP: 59607-860**, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Parágrafo único – A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01 - Situada na Rod. Quarto Anel Viario, SN, Galpao D Coacu, Tamatanduba, Eusebio/CE, CEP: 61768-840, com registro na JUCEC sob NIRE nº 2392003031-8 e CNPJ: 15.024.021/0004-67, exercendo as seguintes atividades:

- 4662-1/00** - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- 2950-6/00** - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;
- 3314-7/12** - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3314-7/16** - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
- 4530-7/03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4541-2/04** - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 4661-3/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4693-1/00** - Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção;
- 4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 5212-5/00** - Carga e descarga;
- 5250-8/01** - Comissaria de despachos;
- 7312-2/00** - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Filial 02 - Situada na Avenida José de Moura Monteiro, nº 306, Anexo I, Passagem das Pedras, Picos/PI, CEP: 64600-375, exercendo as seguintes atividades:

- 4662-1/00** - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e

construção; partes e peças;

2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

5212-5/00 - Carga e descarga;

5250-8/01 - Comissaria de despachos;

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;

7719-5/99 - Locação de meios de transporte, sem condutor;

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

Filial 03 - Situada na Rua Lindeira, S/N, Bairro Colina Park, Imperatriz/MA, CEP 65.902-039, exercendo as seguintes atividades:

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 16/01/2012 e seu prazo de duração é por

tempo indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª. O capital social é de **R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais)**, dividido em **3.100.000 (três milhões e cem mil)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR/R\$
ANDRE CONRADO LOPES FONTES	100%	3.100.000	R\$ 3.100.000,00
TOTAL	100%	3.100.000	R\$ 3.100.000,00

Parágrafo único – As quotas da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade cabe ao único sócio **ANDRE CONRADO LOPES FONTES**, com os poderes e atribuições de administrador, que terá a representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, incluindo-se empréstimos, financiamentos bancários, AVAL e outros do interesse.

Parágrafo único – O administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8ª. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou seja, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa, da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CAPÍTULO IV DO EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como preparadas às demais demonstrações

financeiras exigidas por lei.

CLÁUSULA 10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CAPÍTULO V DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 11ª. Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO VIDO FORO

CLÁUSULA 12ª. Fica eleito o foro da cidade Mossoró/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente assinando-o, em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE– JUCERN.**

Mossoró/RN, 07 de agosto de 2025.

ANDRE CONRADO LOPES FONTES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04360407432	ANDRE CONRADO LOPES FONTES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2025 11:09 SOB Nº 20250523590.
PROTOCOLO: 250523590 DE 06/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512654612. CNPJ DA SEDE: 15024021000114.
NIRE: 24200590219. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/08/2025.
TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA
CONSTRUCAO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Número 416.161

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada, conforme Artigo 329 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional e Artigo 328 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal e nos termos dos artigos 2º, I e 3º da Portaria nº 008/2013-SEFAZ.

Contribuinte: TOPCOM - COMRC DE MAQ, EQUIP E MAT DA CONSTRU. LTDA

C.N.P.J.: 15.024.021/0001-14

Inscrição no CMC: 018.968-5

Certidão Válida por 60 dias

Mossoró, 18 de FEVEREIRO de 2026

Código de Validação: FSJJ52660

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://contribuinte.mossoro.rn.gov.br>



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO
REGISTRO.....	: RN-007966/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.653.564-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 02/02/2026 as 09:31:21.
Válido até: 03/05/2026.
Código de Controle: 7573.2034.7202.8715.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.